



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 17.796, DE 3 DE MAIO DE 2022
(PROJETO DE LEI Nº 660/21)
(VEREADORA EDIR SALES – PSD)

Altera para Praça Capital João Freire D'Ávila Neto o logradouro público existente delimitado pela Rua Ibipetuba com a Avenida Paes de Barros altura do nº 2.885, na Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado para Praça Capital João Freire D'Ávila Neto o logradouro público existente delimitado pela Rua Ibipetuba com a Avenida Paes de Barros altura do nº 2.885, no Distrito da Mooca, na Subprefeitura da Mooca, Setor 052, Quadra F119, Codlog 42.628-8.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 4 de maio de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 4 de maio de 2022.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROM-LEI 17796/2022

Autor

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 06/05/2022

Outra Assinatura

BRENO GANDELMAN em 04/05/2022